



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 048/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem para os Cartórios Eleitorais da Capital/Ilha, com fornecimento de materiais e utensílios de limpeza, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 209 do Pregão n. 008/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Contratebem - Serviços Especiais Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa CONTRATEBEM - SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 10.923.477/0001-00, estabelecida em São José/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Ademir Belondino da Silva, inscrito no CPF sob o n. 344.569.029-49, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 035/2010 fica prorrogado até 09/05/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 035/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 8 de abril de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADEMIR BELONDINO DA SILVA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO